



**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 160, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009**

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-Capes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.316, de 20 de dezembro de 2007 e tendo em vista o disposto no inciso II, art. 6º da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Promover a alteração da Modalidade de Aplicação de dotação orçamentária consignada na Lei 11.897, de 30 de dezembro 2008, de acordo com a legislação vigente, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º A presente alteração se faz necessária para ajustar a dotação inicialmente prevista ao pagamento de bolsas de estudo através de convênio, tendo em vista pagamento direto ao bolsista.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Programa de Trabalho	E.S.F.	ID USU	FONTE	GRUPO DE DESPESAS	Modalidade de Aplicação	
					SIT. ANTERIOR	SIT. ATUAL
12.364.1375 (047/900)				93.335.600,00		
CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS NO PAÍS						
	1	0	0112	80.515.000,00	30	90
	1	0	0112	94.800,00	40	90
	1	0	0112	12.725.800,00	50	90

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009**

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 325 - Tornar público o resultado do Concurso Público para Provimento do Cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, do Departamento de Educação e Informação em Saúde, instituído pelo Edital nº 10, de 06/08/2009, publicado no DOU de 07/08/2009, homologado pelo Conselho Universitário, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

- Área de conhecimento: Bioestatística  
Regime de trabalho: 40 horas semanais  
Nº de vagas: 01 (uma)  
Classificação e Média Final
- 1º - Sérgio Kakula Kato - 8,05
  - 2º - Mônica Maria Celestina de Oliveira - 7,46
  - 3º - Ceres Andréia Vieira de Oliveira - 7,13
  - 4º - Filipe Jaeger Zabala - 7,05
  - 5º - Rodrigo Citton Padilha dos Reis - 7,02

Nº 326 - Tornar público o resultado do Concurso Público para Provimento do Cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, do Departamento de Fonoaudiologia, instituído pelo Edital nº 10, de 06/08/2009, publicado no DOU de 07/08/2009, homologado pelo Conselho Universitário, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

- Área de conhecimento: LIBRAS  
Regime de trabalho: 20 horas semanais  
Nº de vagas: 01 (uma)  
Classificação e Média Final
- 1º - Carolina Hessei Silveira - 8,43

MIRIAM DA COSTA OLIVEIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 2.492, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº. 23113.006937/09-92/Departamento de Educação/CECH, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vaga para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 038/2009, publicado no DOU, em 26/06/2009, para o Departamento de Educação, cuja Matéria de Ensino, Cargo, regime de Trabalho, candidatos aprovados e média final estão relacionados na ordem que se segue:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 1.563, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução (NECES) número 3, de 10 de fevereiro de 2009, considerando o disposto no inciso III do Decreto 5.773, de 09 de maio de 2006, bem como o inciso VI do artigo 57 da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório 22/2009, resolve:

ANEXO

Processo SIDOC	Denominação Atual	Nova Denominação	Mantenedora	Dados de Criação	Limite Territorial de Atuação
11 - 23009.012977/2009	Faculdade Alternativa de Ensino Superior - FAE-SA	Faculdade de Ensino Regional Alternativa - FERA	Sociedade de Ensino Superior do Agreste	Portaria MEC nº 1.099, 04/09/2008 (D.O.U.)	Rua Marechal Floriano Peres nº 98, Eldorado - Arapiraca - AL
19 - 25000.012979/2009	Faculdade Santa Clara - FASCLA	Faculdade Integrada de Santa Maria - FISMA	Santa Clara Cursos e Treinamento Ltda	Portaria MEC nº 3.441, 19/11/2003 (D.O.U.)	Rua José do Patrocínio, 26, SANTA MARIA - RS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.m.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012009111200043

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Matéria de Ensino: Currículo, Conhecimento e Diversidade Cultural com foco em Libras  
Cargo: Auxiliar com Especialização  
RT: Dedicado Exclusiva  
1º lugar: Margarida Maria Teles - 70,26;  
2º lugar: Larissa Silva Rebouças - 66,30;  
3º lugar: Valéria Simplicio da Silva - 61,00;  
4º lugar: Sandra Rosa Baldin - 56,60.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

**PORTARIA Nº 1.298, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009**

A REITORA "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 11.892, de 29/12/08, a Portaria MEC nº. 24 de 07/01/2009 publicada no DOU de 08/01/2009, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto, de caráter temporário, realizado por este Instituto Federal, nos termos do Edital nº. 15 de 10/09/2009, publicado no DOU de 17/09/2009, seção 3, pág. 40, nas áreas abaixo discriminadas:

Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico: Barreiras: Informática: 1º (6,0) Lenilson Marques de Souza; Matemática: (não houve classificado). Eunápolis: Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS): 1º (6,6) Ronaldo Santos de Freitas. Salvador: Telecomunicações: (não houve classificado). Santo Amaro: Inglês: 1º (7,0) Luis Carlos Pereira Ramos; 2º (6,9) Sheilla Andrade de Souza. Simões Filho: Mecânica: 1º (6,8) Paulo Moura Bispo de Santana; 2º (6,2) Robson Marinho da Silva. Metalurgia: 1º (8,3) Sandro Gonçalves Silva; 2º (7,1) Gisele Purne Pires. Valença: Filosofia: 1º (6,9) Rony Henrique Souza. Sociologia: 1º (7,1) Márcio Nicory Costa Souza; 2º (6,4) Luis Antonio de Araújo Costa. Magisterio Superior: Salvador: Psicologia: 1º (8,8) Altair dos Santos Paiva; 2º (8,7) Paulo Wendererson Teixeira Moraes; 3º (8,6) Pierre Gonçalves de Oliveira Filho; 4º (8,5) Ana Paula Moreno Pinho Brito; 5º (7,8) Denise Guimarães Machado; 6º (7,4) Márcia Miranda Barreto; 7º (7,1) José Bonifácio do Amparo Sobrinho; 8º (7,0) Rosângela de Barros Castro; 9º (6,5) Tâmara Melo Azevedo.

AURINA OLIVEIRA SANTANA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA Nº 298, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009**

A DIRETORA DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital-DDP/nº 31/2009, conforme relação anexa.

ANEXO

Área de Estudo/Disciplina: CEAD/Desenho Industrial - 40 Horas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
0012	Carlos Henrique Morellato	56,40	1º
0002	Alme Fregatas da Silva	50,20	2º
0006	Keila Crystyna Brito	50,00	3º

NORMA SUELY MACHADO DOS SANTOS

MARIA PAULA DALLARI BUCCI



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

## PORTARIA Nº 659, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 263/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo Nº 23000.006032/2007-07, Registro SAPIEnS Nº 20070000308, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade Pitágoras de Divinópolis, na Rua Minas Gerais, Nº 593, Centro, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, mantida por São Francisco de Assis - Instituto de Educação Ltda., com sede na mesma cidade e no mesmo Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

## PORTARIA Nº 660, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 264/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo Nº 23000.006030/2007-18, Registro SAPIEnS Nº 20070000306, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade Pitágoras de Divinópolis, na Rua Minas Gerais, Nº 593, Centro, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, mantida por São Francisco de Assis - Instituto de Educação Ltda., com sede na mesma cidade e no mesmo Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

## PORTARIA Nº 661, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 265/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo Nº 23000.006036/2007-87, Registro SAPIEnS Nº 20070000312, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Engenharia de Produção, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade Pitágoras de Divinópolis, na Rua Minas Gerais, Nº 593, Centro, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, mantida por São Francisco de Assis - Instituto de Educação Ltda., com sede na mesma cidade e no mesmo Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

## PORTARIA Nº 662, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 704/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo Nº 23000.017978/2006-18, Registro SAPIEnS Nº 20060006867, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de São José dos Campos, na Rua Francisco Paes, Nº 84, Centro, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, mantida pelo Centro Educacional de Tecnologia e Ciência de São José dos Campos S.A., com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

## PORTARIA Nº 663, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 705/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo Nº 23000.017968/2006-74, Registro SAPIEnS Nº 20060006842, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de São José dos Campos, na Rua Francisco Paes, Nº 84, Centro, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, mantida pelo Centro Educacional de Tecnologia e Ciência de São José dos Campos S.A., com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

## PORTARIA Nº 664, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 715/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo Nº 23000.006635/2006-10, Registro SAPIEnS Nº 20060001034, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade Nazarena do Brasil, na Estrada da Rhodia, Km 15, Distrito Barão Geraldo, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, mantida pela Associação Nazarena Educacional de Campinas, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

## PORTARIA Nº 665, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 730/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo Nº 23000.002718/2007-11, Registro SAPIEnS Nº 20060011069, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade Santo Augusto, na Avenida Ângelo Santi, s/n, Centro, na cidade de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Sociedade Educacional Ijuí Ltda., com sede na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

## PORTARIA Nº 666, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 732/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo Nº 23000.002719/2007-65, Registro SAPIEnS Nº 20060011070, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Santo Augusto, na Avenida Ângelo Santi, s/n, Centro, na cidade de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Sociedade Educacional Ijuí Ltda., com sede na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

## PORTARIA Nº 667, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 734/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo Nº 23000.006662/2006-92, Registro SAPIEnS Nº 20060001078, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Teologia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Nazarena do Brasil, na Estrada da Rhodia, Km 15, Distrito Barão Geraldo, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, mantida pela Associação Nazarena Educacional de Campinas, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

## PORTARIA Nº 668, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 737/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo Nº 23000.017298/2006-96, Registro SAPIEnS Nº 20060005647, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Alternativa de Ensino Superior do Agreste, na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 98, bairro Eldorado, na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas, mantida pela Sociedade de Ensino Superior do Agreste Ltda., com sede na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

## PORTARIA Nº 669, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 738/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo Nº 23000.017301/2006-71, Registro SAPIEnS Nº 20060005651, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Alternativa de Ensino Superior do Agreste, no âmbito do Instituto Superior de Educação, na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 98, bairro Eldorado, na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas, mantida pela Sociedade de Ensino Superior do Agreste Ltda., com sede na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

## PORTARIA Nº 670, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 739/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo Nº 23000.003386/2007-91, Registro SAPIEnS Nº 20060012127, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Marabá, no Loteamento Novo Progresso, Quadra 8, lote 1, bairro São Félix, na cidade de Marabá, Estado do Pará, mantida pela Sociedade Educacional Unificada de Marabá Ltda., com sede na cidade de Marabá, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

## PORTARIA Nº 671, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 744/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo Nº 23000.004194/2007-01, Registro SAPIEnS Nº 20060013390, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Educacional de Matelândia, na Rua Marechal Floriano, Nº 964, Centro, na cidade de Matelândia, Estado do Paraná, mantida pela Matelândia Administradora de Participações S/A, com sede na cidade de Matelândia, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA